

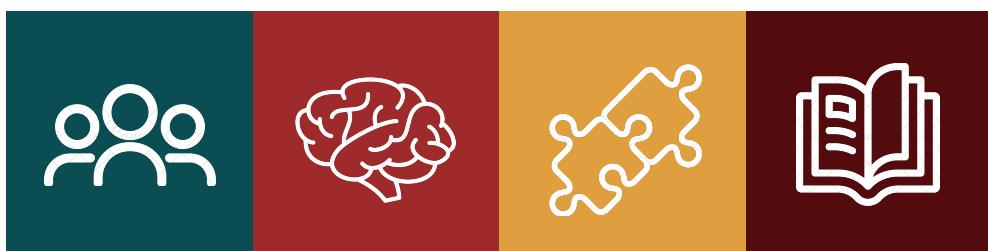
# **EDITAL**

**20 A 24 DE OUTUBRO**



## **III SEMANA DA INTEGRAÇÃO E DA INOVAÇÃO**

**2025**



**FACULDADE DE  
DIREITO** | **ufjf**

**ORGANIZAÇÃO**

**LUCIANA GASPAR MELQUÍADES DUARTE E CLÁUDIA TOLEDO**  
**DIRETORA E VICE-DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA**  
**UFJF**

**CLARISSA DINIZ GUEDES E SÉRGIO D'ÁVILA NEGRI**  
**COORDENADORA E VICE-COORDENADOR DO PPG DIREITO E**  
**INOVAÇÃO**

# EDITAL

20 A 24 DE OUTUBRO



**III SEMANA DA  
INTEGRAÇÃO E  
DA INOVAÇÃO**  
2025



FACULDADE DE DIREITO | UFJF

A Faculdade de Direito da UFJF realizará, entre os dias 20 a 24 de outubro de 2025, a III Semana da Integração e da Inovação, que tem o propósito de reunir várias iniciativas institucionais que já vêm sendo promovidas e divulgar para a comunidade acadêmica as atividades de ensino, pesquisa e extensão aqui desenvolvidas, bem como fomentar a reflexão sobre novos temas e possibilidades para docentes, discentes, técnicos, comunidade interna e externa à FacDir, movimentos sociais e demais instituições públicas e privadas da área de influência da UFJF.

O evento viabiliza a contribuição de outros segmentos da Universidade e da comunidade externa e promove a inserção da Faculdade de Direito na UFJF, no cenário local e no regional, aumentando o impacto de sua produção e a respectiva integração com outras ambientes. Permite, ainda, a integração entre a graduação e a pós-graduação; os segmentos técnico, docente e discente; o ensino, a pesquisa e a extensão, a partir do fomento do diálogo entre os respectivos atores.

Com o escopo de atrair o público-alvo de alunos, professores, técnicos administrativos em educação, demais instituições de ensino de Direito, movimentos sociais e órgãos estatais, o evento se dispõe a tratar de assuntos relevantes e atuais, gizados pela inovação. Propõe-se, ainda, satisfazer demandas diagnosticadas pela atual gestão, como o empreendedorismo e o bem-estar, e a ser um espaço para o autoconhecimento institucional, para o convívio, a reflexão, o travamento e o estreitamento de relações, o desenvolvimento de habilidades e a apreensão de novos saberes e técnicas.

Pretendemos organizar uma série de iniciativas simultâneas, de maneira a permitir o interesse e a participação de todos e todas, preservando a autonomia de escolha. A partir do envolvimento da comunidade no evento, ele contribuirá para o cumprimento da carga horária em extensão aos discentes da graduação que participarem da organização e para a obtenção de horas de atividades complementares a todos que participarem como ouvintes. Os discentes do PPGD que participarem da organização também receberão declaração de organizadores e, caso participem também como ouvintes, serão devidamente certificados.

Os (as) docentes da FacDir poderão priorizar a inscrição de projetos para a realização de atividades nos horários de suas disciplinas e, inclusive, se assim desejarem, desenvolvê-las também com um propósito avaliativo para os alunos matriculados (desde que realizadas no horário das disciplinas).

A inscrição de conferências e/ou atividades poderá ser realizada entre 05 de junho de 2025 e 06 de julho de 2025, através do [link](#), já considerando o espaço de realização da atividade. Caso o espaço desejado já contenha agendamento para o dia e o horário desejado, o proponente deverá efetuar a inscrição para a realização da atividade em outro, de acordo com a lotação possível e a expectativa de público.

Após esta data, a programação será fechada para a elaboração da arte de divulgação do evento e preparo das inscrições para ouvintes.

Apesar de uno, o evento será certificado em cinco frentes, alternativas e/ou cumulativas:

- 1. Semana da Integração e Inovação – Conferências Manhã:** atividades a serem oferecidas no turno da manhã (8h15 às 10h; 10h15 às 12h), nacionais ou internacionais, presenciais ou remotas, caracterizadas como conferências, painéis, mesas redondas, lançamento de livros ou palestras, sempre sucedidas de debates com a plateia. Deve-se atentar para o pluralismo na composição das mesas e/ou painéis, de maneira a confirmar o compromisso da Faculdade de Direito da UFJF com a diversidade. Será necessário totalizar a presença em 16h de atividades para fins de obtenção do respectivo certificado de 20h como participante ouvinte. Inscrições das propostas poderão ser realizadas [aqui](#).
- 2. Semana da Integração e Inovação – Atividades:** atividades a serem realizadas à tarde, preferencialmente, nas salas de aula da Faculdade de Direito (das 13h15 às 15h; das 15h15 às 17h). Será necessário totalizar a presença em 16h de atividades para fins de obtenção do respectivo certificado de 20h como participante ouvinte. Serão passíveis de desenvolvimento as seguintes atividades: minicursos (apresentação de conteúdo da especialidade do docente); oficinas (treinamento para o desenvolvimento de atividade técnica a ser oferecido por docentes, discentes ou Taes); mostra de dissertações (apresentação de dissertações já defendidas no PPG Direito e Inovação, por egressos do programa); Direito e Arte (sensibilização sobre temáticas de interesse do Direito através da Arte - filme, poesia, música, literatura, teatro, dança, etc.); projetos discentes (qualquer atividade a ser conduzida por alunos, individualmente ou através das entidades discentes, ou por convidados deles). A inscrição para oferta ou para participação como ouvinte das respectivas atividades será aberta a membros externos da comunidade acadêmica, limitada ao máximo de duas por instituição externa (outras unidades da UFJF, outras faculdades de Direito da cidade, movimentos sociais). Inscrições das propostas poderão ser realizadas [aqui](#).
- 3. Semana da Integração e Inovação – Conferências Noite:** atividades a serem oferecidas no turno da noite (18h15 às 20h; 20h15 às 22h), nacionais ou internacionais, presenciais ou remotas, caracterizadas como conferências, painéis, mesas redondas, lançamento de livros ou palestras, sempre sucedidas de debates com a plateia. Deve-se atentar para o pluralismo na composição das mesas e/ou painéis, de maneira a confirmar o compromisso da Faculdade de Direito da UFJF com a diversidade. Será necessário totalizar a presença em 16h de atividades para fins de obtenção do respectivo certificado de 20h como participante ouvinte. Inscrições das propostas poderão ser realizadas [aqui](#).
- 4. Seminário de Pesquisa e Extensão - SEMPEX:** apresentação de resumos dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos na Faculdade de Direito no ano de 2024 e 2025. A submissão de resumos de 500 a 800 palavras, dentro das normas constantes do Anexo II deste edital, será realizada entre os dias 07 a 31 de julho de 2025 através de envio de e-mail para [evento.sempex@ufjf.br](mailto:evento.sempex@ufjf.br). Após, serão montados grupos de trabalho para inclusão na programação final do evento.
- 5. Semana da Integração e Inovação – Organização:** será possível a inscrição de discentes para participação nas equipes de organização do evento, sem prejuízo da participação e da certificação dos alunos como ouvintes ou como ofertantes de outras atividades. Cada professor deverá ter um ou mais alunos em sua equipe de apoio, que serão responsáveis por: ajudar a preparar o local em

# EDITAL

20 A 24 DE OUTUBRO



## III SEMANA DA INTEGRAÇÃO E DA INOVAÇÃO 2025

FACULDADE DE DIREITO | UFJF



que a atividade será realizada (colocação de identificação dos palestrantes na mesa, disponibilização de jarra de água e copos limpos, preparo de notebook para gravação da atividade, se for o caso), ajudar na recepção dos convidados e no controle de frequência dos ouvintes (leitura de QRCode pelo celular). Cada docente poderá optar por realizar seu próprio processo seletivo ou solicitar à secretaria a inclusão de sua demanda no edital que será aberto para inscrição dos interessados. A secretaria selecionará também discentes para a composição de equipes de apoio à organização, que poderão se disponibilizar para as seguintes atividades: elaboração de artes para a divulgação do evento, planejamento, execução do evento, apoio a participante PCD, fotografia, divulgação externa, ceremonial (abertura e encerramento), apoio externo e coordenação. Cada discente que participar da organização receberá um certificado de 15h de extensão. As inscrições de discentes como organizadores far-se-á possível de 05 de junho a 06 de julho de 2025 através deste [link](#).

Após o encerramento do período para a inscrição de conferências ou atividades, será elaborada a arte para a divulgação da programação definitiva do evento e a elaboração dos formulários eletrônicos para as inscrições dos interessados em participar como ouvintes. A divulgação da programação completa deverá ser efetuada até o dia 14 de julho de 2025. As inscrições dos ouvintes serão realizadas entre os dias 14 de julho a 06 de outubro de 2025, de modo on-line, através de link a ser divulgado em momento oportuno. Cada participante ouvinte poderá, de acordo com sua disponibilidade e interesse, efetuar até três inscrições (para III Semana da Integração e da Inovação – Manhã, III Semana da Integração e da Inovação – Tarde e/ou III Semana da Integração e da Inovação - Noite). Em cada módulo do evento, o ouvinte deverá obter até 75% de presença para receber o certificado de participação no evento de 20h. Dentro de cada módulo, o ouvinte selecionará, de acordo com seu interesse, as atividades de que desejará participar, entre as diversas opções simultâneas que serão disponibilizadas para cada horário. Ao efetuar a inscrição para uma atividade, será disponibilizado um QRCode, que deverá ser apresentado no dia e horário de realização da atividade para fins de apuração da presença.

O evento será gratuito para alunos, servidores (professores ou técnicos administrativos em educação) ou terceirizados da UFJF. Será cobrada a taxa de R\$60,00 para estudante de graduação de outra instituição e de R\$120,00 para graduado, ainda que egresso da UFJF, por evento (manhã, tarde e noite). O pagamento deverá ser efetuado mediante leitura de QRCode que estará disponível no formulário de inscrição e será condição para a validação da inscrição do público externo à UFJF.

Além da temática jurídica, o evento contará também com espaço para os seguintes conteúdos:

- **Bem-estar:** apresentação de atividades que visem o bem-estar do discente, docente e/ou técnico da FacDir nas dimensões ergonômica, física, psíquica, espiritual, intelectual, gastronômica, nutricional, esportiva, social, relacional, financeira, artística etc.
- **Empreendedorismo:** apresentação de iniciativas de atuação profissional possíveis a bacharéis em Direito que possam desenvolver a habilidade criativa e fomentar iniciativas empreendedoras no público discente.

Nenhuma das atividades desempenhadas no âmbito da III Semana da Integração e Inovação serão remuneradas e deverão observar as diretrizes e propósitos a seguir apresentados:

# EDITAL

20 A 24 DE OUTUBRO



## III SEMANA DA INTEGRAÇÃO E DA INOVAÇÃO 2015

FACULDADE DE DIREITO | UFJF



### Semana da Integração e Inovação – Manhã e Noite

Conferências: Poderão ser inscritas conferências nacionais ou internacionais, presenciais ou remotas, caracterizadas como palestras, painéis, mesas redondas, rodas de conversa, lançamento de livros ou palestras, sempre sucedidas de debates com a plateia, a serem ministradas por membros da comunidade interna ou externa da FacDir, integrantes da UFJF ou não, sempre mediante a presidência da mesa por um ou mais docentes da Casa. Conferencista de fora da cidade que precisar de recursos públicos para viabilizar sua participação no evento apenas deverá ser convidado após verificação da disponibilidade orçamentária, que será, conforme definição do Conselho de Unidade, no total de R\$5.000,00 (cinco mil reais) em diárias e passagens para todo o evento. Os primeiros projetos inscritos que demandarem tais recursos e atenderem às diretrizes estabelecidas serão os contemplados. Despesas com veículos não estão incluídas no total. Deve-se atentar para o pluralismo quando da formulação dos convites para as conferências.

### Semana da Integração e Inovação – Tarde

Direito e Arte (corpo docente, técnico e discente): Os projetos devem contemplar a apresentação de um filme, música, dança, poesia, literatura, fotografia, artes plásticas etc. pelo proponente, com o propósito de despertar a sensibilidade e a compreensão da interface entre o Direito e a Arte, desenvolvendo, assim, a habilidade hermenêutica e crítico-reflexiva no público-alvo.

Minicursos (corpo docente): Os projetos devem contemplar a apresentação de uma temática de interesse e domínio do (a) professor (a), afeita às suas atividades de extensão, pesquisa e/ou ensino. Serão bem-vindas as parcerias, inclusive com os estagiários de docência e docentes de outras faculdades de Direito de Juiz de Fora. Será possível o emprego de tecnologias audiovisuais, caso seja de interesse do (a/s) responsável (is). Os minicursos têm por objetivo a multiplicação de saberes técnico-jurídicos por detentores de expertise em temáticas específicas e serão oferecidos nas salas de aula da Faculdade de Direito.

Oficinas (corpo docente e técnico): As oficinas têm o escopo de permitir o desenvolvimento de habilidades diversas no corpo discente e docente a partir de técnicas especialmente dominadas pelo (a) proponente, como o empreendedorismo, a oralidade, a mediação de conflitos, a elaboração de documentos ou peças jurídicas, o emprego de metodologias de ensino, pesquisa e extensão ativas, a pesquisa acadêmica e a elaboração de textos científicos, o emprego de normas da ABNT e a publicação de trabalhos, o uso de softwares e/ou aplicativos, liderança, influência digital, inserção no mercado de trabalho, etc. e apresentam o escopo de viabilizar o desenvolvimento de habilidades necessárias ao bacharel em Direito.

Iniciativas Discentes (corpo discente): Este é o espaço para os discentes, individualmente ou em grupo, e as entidades discentes (diretório acadêmico, empresa júnior, atlética, Alethes, Najup, Enactus) apresentarem e divulgarem suas iniciativas, que podem dizer respeito a habilidades e/ou conhecimentos específicos.

# EDITAL

20 A 24 DE OUTUBRO



## III SEMANA DA INTEGRAÇÃO E DA INOVAÇÃO

2025

FACULDADE DE DIREITO | UFJF



Mostra de Dissertações (egressos do PPGD): Os egressos do Programa de Pós-Graduação em Direito e Inovação interessados em divulgar os resultados de suas pesquisas poderão se inscrever para a apresentação de suas dissertações já defendidas e aprovadas pela banca examinadora.

Grupo de Trabalho do SEMPEX: de acordo com a temática e o volume de resumos recebidos, serão montados grupos de trabalho pela organização do evento. Serão apresentados por pelo menos um autor os trabalhos aprovados. Será possível a inscrição como ouvinte das apresentações e dos debates nos grupos de trabalho.

### Semana da Integração e Inovação - Organização

Será possível a colaboração discente, de maneira que os/as discente(s) interessados/as em participar receberão certificados de “organizadores” do evento, que pontua 15 horas em extensão. O certificado pode ser apresentado como título em editais institucionais diversos. Haverá a composição das seguintes equipes:

Apoio a docente: apoio ao docente que solicitar a seleção de discentes à organização do evento; o docente que desejar poderá efetuar sua própria seleção, enviando o nome dos respectivos aluno e/ou alunas até a data final da seleção de organizadores. A equipe de apoio ao docente deverá ajudar a preparar o local em que a atividade será realizada (colocação de identificação dos palestrantes na mesa, disponibilização de jarra de água e copos limpos, preparo de notebook para gravação da atividade, se for o caso), ajudar na recepção dos convidados e no controle de frequência dos ouvintes (leitura de QRCode pelo celular).

Criação e arte: elaboração das artes de divulgação do evento e da respectiva divulgação através de cartazes, vídeos e posts, envio de e-mails, etc. (10 vagas)

Planejamento: apoio no controle de presença e/ou outros instrumentos de aferição da participação dos inscritos; envio de mensagens, contato com instituições, órgãos e demais colaboradores (6 vagas).

Execução: gerenciamento das atividades durante o período de realização das mesmas; interface entre professores organizadores, técnicos da secretaria e demais discentes da equipe de organização; outras demandas prévias e concomitantes à realização do evento (20 vagas: 6 vagas para Conferências - manhã, 6 vagas para Conferências - noite e 8 vagas para Atividades - tarde).

Apoio a participante PCD: apoio a participantes ouvintes com deficiência (10 vagas).

Fotografia e/ou filmagem: fotografia e/ou filmagem das atividades realizadas na III Semana da Integração e Inovação, elaboração de textos para a divulgação e contato com órgãos de publicidade (06 vagas: 2 vagas para Conferências - manhã, 2 vagas para Conferências - noite e 2 vagas para Atividades - tarde).

Cerimonial: elaboração de textos para apresentação ao microfone, levantamento de informações de currículos e elaboração de resumo para a apresentação dos ministrantes das atividades (8 vagas).

Divulgação externa: contatos externos, divulgação em instituições públicas e/ou privadas.

Apoio externo: recebimento de doações e ofertas para o custeio de lanches, impressos, alimentação e traslado de conferencistas e demais despesas inerentes à organização e realização do evento etc. (4 vagas).

# EDITAL

20 A 24 DE OUTUBRO



**III SEMANA DA  
INTEGRAÇÃO E  
DA INOVAÇÃO**

2025

FACULDADE DE DIREITO | UFJF



Coordenação: distribuição de atividades entre os discentes organizadores, elaboração de informações e orientações, elaboração de escalas, atuação paralela aos docentes e técnicos responsáveis pela organização do evento, contribuindo para o intermédio entre eles e a equipe discente de organização etc. (5 vagas: 1 para coordenação geral; 1 vaga para Conferências - manhã, 1 vaga para Conferências - noite e 2 vagas para Atividades - tarde).

A divulgação do presente edital será realizada por e-mail a ser enviado para todos os membros da comunidade acadêmica, no site institucional e nas redes sociais da Faculdade, podendo ser compartilhado no perfil daqueles que assim desejarem.

Luciana Gaspar Melquiades Duarte e Cláudia Toledo  
Diretora e Vice-diretora da Faculdade de Direito da UFJF

Clarissa Diniz Guedes e Sérgio D'Ávila Negri  
Coordenadora e Vice-coordenador do PPG Direito e Inovação

# EDITAL



## ANEXO I - CRONOGRAMA DO EVENTO

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Proposta de projetos/conferências e/outras atividades pelo <a href="#">link</a> .	De 05 de junho a 06 de julho de 2025
Submissão de resumos dos projetos de pesquisa e extensão desenvolvidos na Faculdade de Direito nos anos de 2024 e 2025 através do e-mail <a href="mailto:evento.sempex@ufjf.br">evento.sempex@ufjf.br</a> .	De 07 a 31 de julho de 2025.
Inscrição de discentes para composição da comissão organizadora do evento, através de formulário on-line que será divulgado em momento oportuno.	De 05 de junho a 06 de julho de 2025.
Envio, para o e-mail <a href="mailto:secretaria.direito@ufjf.br">secretaria.direito@ufjf.br</a> , dos nomes completos, número de matrícula e e-mails dos discentes selecionados pelos docentes para composição da comissão organizadora do evento (caso o docente prefira fazer sua própria seleção).	Até 30 de setembro de 2025.
Divulgação da programação completa.	Até o dia 14 de julho de 2025.
Inscrições on-line para ouvintes através de link que será divulgado em momento oportuno.	De 14 de julho a 06 de outubro de 2025.



## ANEXO II - NORMAS DO IX SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO DA FACULDADE DE DIREITO - SEMPEX

### 1- DAS INSCRIÇÕES NO IX SEMPEX

Submissão de resumos: entre os dias 07 a 31 de julho de 2025, pelo e-mail: [evento.sempex@ufjf.br](mailto:evento.sempex@ufjf.br).

Data da inscrição de ouvintes: entre os dias 14 de julho a 06 de outubro de 2025.

### 2. DA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

Os resumos devem versar sobre pesquisas de iniciação científica (realizadas em projetos de pesquisa ou em grupos de estudo ou de pesquisa ou extensão desenvolvidos nos anos de 2024 e/ou 2025, ou, ainda, sobre pesquisa desenvolvida como Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Dissertação de Mestrado - em andamento ou defendidas no período mencionado acima).

Os textos devem possuir de 500 a 800 palavras (excluídas as integrantes do título, dos nomes dos autores e/ou coautores, das palavras-chave e das referências), e deverão contar com a coautoria de pelo menos um docente da Faculdade de Direito da UFJF ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES).

Não há limite mínimo ou máximo de coautores, podendo haver a participação de alunos e/ou ex-alunos da FacDir ou de instituições parceiras, desde que tenham participado do projeto enquanto possuíam vínculo acadêmico ativo.

A formatação do resumo deverá observar os seguintes parâmetros em consonância com o template-Sempex: fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas 1,5; parágrafos com 1,25 cm de recuo; título centralizado e em negrito, em caixa alta, em português e traduzido para o inglês; nomes dos autores abaixo do título alinhados à direita; 3 a 5 palavras-chave abaixo do resumo; referências principais ao final, no mínimo cinco e no máximo dez, listadas em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT NBR 6023 (2020); texto do resumo autoral e inédito, vedadas as citações diretas; margens do documento/página: superior – 3 cm, inferior 2 cm, esquerda 3 cm e direita 2 cm, texto justificado e citações elaboradas conforme ABNT NBR 10520 (2023).

Não há limite do número de resumos a serem submetidos por autores, devendo, porém, haver a correspondência com projetos de pesquisa, grupos de pesquisa cadastrados, grupos de estudo cadastrados ou extensão cadastrados ou, ainda, com TCCs ou Dissertações de Mestrado em andamento ou concluídos nos anos de 2024 e/ou 2025.

Os GTs serão criados após o encerramento da submissão dos resumos, de acordo com as temáticas principais identificadas nos trabalhos, e serão presididos por dois docentes a serem oportunamente indicados.

A divulgação da data de apresentação dos resumos será efetuada no site e nas redes sociais da Faculdade de Direito da UFJF e será integrada à programação da III Semana da Integração e da Inovação.

O trabalho poderá ser apresentado oralmente por qualquer(qualsquer) de seus(as) autores(as) ou por vários ou todos eles. O certificado de apresentação será conferido apenas aos autores e autoras presentes no Grupo de Trabalho, aos quais se recomenda que participem integralmente do GT, para que possam ouvir e contribuir com os debates em sua totalidade. A apresentação oral do resumo terá a duração máxima de 10 minutos, seguida de debates imediatamente ao final, conforme a condução dos trabalhos pelos coordenadores. É facultada a exibição de slides.

# EDITAL

20 A 24 DE OUTUBRO



FACULDADE DE DIREITO | UFJF

Após a apresentação, será facultado aos autores ou a coordenação do GT, a realização/solicitação de ajustes, acréscimos ou supressões no resumo, sem que seja ultrapassado o limite de palavras exigido para a submissão, até o dia 09 de novembro de 2025. Posteriormente, os resumos apresentados serão publicados nos anais eletrônicos do evento.

## 3. DOS CERTIFICADOS

O certificado de apresentação será conferido apenas aos autores e autoras presentes no Grupo de Trabalho. O certificado de publicação será conferido a todos os autores e/ou coautores dos trabalhos. O certificado de ouvinte será conferido àqueles que se fizerem presentes em ao menos 75% das atividades da III Semana da Integração e da Inovação – Tarde.